

Secretaria de
Estado da
Economia



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

ATA DE REUNIÃO 32/2020 - CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

Realizada em 04/12/2020

Ao dia quatro do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte reuniram-se por *videoconferência*, às 14:30 horas, os membros da Câmara de Gestão de Gastos: Alexandre Demartini Rodrigues, Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado da Economia, Ana Paula Lima Florentino Alves Ferreira, Procuradora do Estado e Assessora de Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado - PGE e Stella Maris Husni Franco, Superintendente de Auditoria da Controladoria-Geral do Estado – CGE.

O Representante da Casa Civil e Superintendente de Legislação, Atos Oficiais e Assuntos Técnicos da Secretaria de Estado da Casa Civil, Sr. Jorge Luis Pinchemel não esteve presente na 32ª Reunião da Câmara, no entanto, analisou e deliberou sobre os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 de forma *on-line*.

A 32ª Reunião da Câmara de Gestão de Gastos foi iniciada pelo representante da Secretaria de Estado da Economia e Coordenador da Câmara, Sr. Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado da Economia.

Inicialmente, foram analisados os processos da pauta. Os itens 1, 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, e 13 foram excepcionalizados com base no Art. 11 do Decreto nº 9.737, de 27 de outubro de 2020. O item 4 não foi excepcionalizado conforme admite o art. 11, § 8º do Decreto 9.737 de 27 de outubro de 2020.

Quanto ao item 05, o colegiado decidiu, no primeiro momento, pela não excepcionalização da despesa, contudo solicitou retorno dos autos à Pasta de origem para que o gestor do contrato notifique a empresa a prestar maiores esclarecimentos quanto a impossibilidade de aplicação de maior redução do valor mensal do contrato, tendo em vista que não haverá troca da frota. Os autos devem retornar à Câmara com prioridade de deliberação, na próxima semana, considerando a urgência da Pasta no prosseguimento do feito.

Os itens 14, 15, 16, que tratam de autorização de empenho foram analisados pelos Membros. O item 14 foi delibrado pela autorização dos documentos orçamentários e financeiros, conforme admite o art. 2º, § 3º do Decreto 9.740 de 06 de novembro de 2020. Os itens 15 e 16 foram deliberados

pela incompetência quanto ao Decreto 9.737/20 e pela autorização dos documentos orçamentários e financeiros quanto ao Decreto 9740/20.

De acordo com as competências definidas no § 2º do Art. 13, do Decreto nº 9.660, de 6 de maio de 2020, foram apreciadas as seguintes demandas:

ITEM	NÚMERO PROCESSO SEI	ÓRGÃO	OBJETO DO CONTRATO OU AQUISIÇÃO	IMPACTO FINANCEIRO DA DESPESA	DELIBERAÇÃO DA CGG
1	201700006019630	SEDUC URGENTE	Quarto Termo Aditivo ao Contrato de nº 294/2017 - período de 13/12/2020 a 12/12/2021, COM REDUÇÃO DE 5% SOBRE O VALOR ESTIMADO DO TERCEIRO ADITIVO, sendo que houve redução no Segundo Aditivo de 25% sobre o valor estimado do Primeiro aditivo - TOTAL DE 25% DE REDUÇÃO SOBRE O CONTRATO ORIGINAL), a ser celebrado pelo Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação / SEDUC, e a Empresa Ativa System Brasil Serviços de Monitoramento Ltda., nos termos da Ata de Registro de Preços nº 002/2016, Pregão Eletrônico nº 017/2016-CPL/SEED, da Secretaria de Educação do Amapá na qualidade de CARONA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, locação e manutenção de segurança eletrônica integrada de sistema de circuito fechado de TV, e sistema de alarme com cobertura de seguro patrimonial, visando atender a Secretaria de Estado da Educação / SEDUC, Unidades Escolares Jurisdicionadas, Complexo Administrativo (Condomínio - Setor	R\$ 9.225.000,00	<p>VOTAÇÃO:</p> <p>CASA CIVIL: Pela excepcionalização</p> <p>CGE: Pela excepcionalização</p> <p>ECONOMIA: Pela excepcionalização</p> <p>PGE: Pela excepcionalização</p> <p>SEAD: Pela excepcionalização</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG:</p> <p>Pela excepcionalização da despesa, conforme admite o art. 11,§ 8º do Decreto 9.737 de 27 de outubro de 2020.</p>

			Vila Nova), mediante as condições estabelecidas no Termo de Referência.		
2	202014304002130	SEDI URGENTE	Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2020/0368, da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Ceará, relativa ao EDITAL Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 20190011, Processo Nº 08885650/2019, com o objetivo de adquirir produtos e treinamentos Red Hat. Tais serviços são destinados a manter a plataforma tecnológica de software Red Hat, atualmente em uso no Data Center corporativo da Subsecretaria de Tecnologia da Informação da Secretaria de Desenvolvimento e Inovação.	R\$ 494.240,00	<p>VOTAÇÃO:</p> <p>CASA CIVIL: Pela excepcionalização</p> <p>CGE: Pela excepcionalização</p> <p>ECONOMIA: Pela excepcionalização</p> <p>PGE: Pela excepcionalização</p> <p>SEAD: Pela excepcionalização</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG:</p> <p>Pela excepcionalização da despesa, conforme admite o art. 11, § 8º do Decreto 9.737 de 27 de outubro de 2020.</p>
3	202014304001902	SEDI URGENTE	Aquisição de 150 Microcomputadores com as seguintes características mínimas: processador de 6 núcleos, 16GB de RAM, armazenamento SSD de 240GB, Sistema Operacional Windows 10, Monitor de 23" com garantia de 60 meses on-site.	R\$ 833.250,00	<p>VOTAÇÃO:</p> <p>CASA CIVIL: Pela excepcionalização</p> <p>CGE: Pela excepcionalização</p> <p>ECONOMIA: Pela excepcionalização</p>

					<p>PGE: Pela excepcionalização</p> <p>SEAD: Pela excepcionalização</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG:</p> <p>Pela excepcionalização da despesa, conforme admite o art. 11,§ 8º do Decreto 9.737 de 27 de outubro de 2020.</p>
4	202000004067135	ECONOMIA	<p>DESPESA NOVA - Contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos destinados a adequação dos ambientes onde será instalada a Agência de Fiscalização de Aparecida de Goiânia, construção da lanchonete nas dependências da Sede Administrativa da Secretaria e materiais para manutenção predial em todas as unidades desta Secretaria. Os materiais são os necessários para adequar a rede de cabeamento estruturado, as instalações elétricas, a instalação de ar condicionado, a recuperação do forro em gesso acartonado tipo DRYWALL, a pintura, as divisórias tipo naval, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência (000016542608).</p>	R\$ 283.227,01	<p>VOTAÇÃO:</p> <p>CASA CIVIL: Pela não excepcionalização</p> <p>CGE: Pela não excepcionalização</p> <p>ECONOMIA: Abstenção</p> <p>PGE: Pela não excepcionalização</p> <p>SEAD: Pela não excepcionalização</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG:</p> <p>Pela não excepcionalização da despesa, conforme admite o art. 11,§ 8º do Decreto 9.737 de 27 de outubro de 2020.</p>
5	201800016008849	SSP	3º Termo Aditivo ao Contrato nº	R\$ 1.389.198,00	VOTAÇÃO:

		URGENTE	031/2018, COM SUPRESSÃO DE 44% SOBRE O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO ORIGINAL e 5% SOBRE O VALOR LIQUIDADO EM 2019, a ser celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a empresa Locamil Serviços EIRELI, que versa sobre a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos automotores com manutenção, seguro e guincho, com quilometragem livre, atendendo a necessidade dos órgãos da SSP.		<p>CASA CIVIL: Pela não excepcionalização</p> <p>CGE: Pela não excepcionalização</p> <p>ECONOMIA: Pela excepcionalização</p> <p>PGE: Pela não excepcionalização</p> <p>SEAD: Pela excepcionalização</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG:</p> <p>Pela não excepcionalização, conforme admite o art. 11,§ 8º do Decreto 9.737 de 27 de outubro de 2020.</p>
6	201800004044704	ECONOMIA URGENTE	Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2017, COM SUPRESSÃO DE 4,9% SOBRE O VALOR LIQUIDADO EM 2019 e 17,9% sobre o valor estimado no Primeiro aditivo, sem adequação do índice IPCA/IBGE, celebrado com a empresa BOSS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - EPP, cujo objeto é a locação de 135 veículos automotores, veículo hatchback padrão A, com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, atendendo as necessidades daquela Secretaria, pelo	R\$ 2.235.600,00	<p>VOTAÇÃO:</p> <p>CASA CIVIL: Pela excepcionalização</p> <p>CGE: Pela excepcionalização</p> <p>ECONOMIA: Abstenção</p> <p>PGE: Pela excepcionalização</p> <p>SEAD: Pela Excepcionalização</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG:</p>

			período de 12 (doze) meses, mantendo o valor unitário dos veículos locados, pactuado no Terceiro Termo Aditivo, de R\$ 1.380,00, sem o reajuste pelo IPCA/IBGE, previsto em contrato.		Pela excepcionalização da despesa, conforme admite o art. 11,§ 8º do Decreto 9.737 de 27 de outubro de 2020.
7	201900006020518	SEDUC	Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual se faz necessária, para atender as unidades escolares das CRE de Goiânia, Anápolis, Jatai e Quirinópolis e as demais unidades administrativas, vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/Goiânia.	R\$ 463.014,60	<p>VOTAÇÃO:</p> <p>CASA CIVIL: Pela excepcionalização</p> <p>CGE: Pela excepcionalização</p> <p>ECONOMIA: Pela excepcionalização</p> <p>PGE: Pela excepcionalização</p> <p>SEAD: Pela excepcionalização</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG:</p> <p>Pela excepcionalização da despesa, conforme admite o art. 11,§ 8º do Decreto 9.737 de 27 de outubro de 2020.</p>
8	202000005016877	SEAD	DESPESA NOVA: Aquisição de equipamentos audiovisuais para implantação de um estúdio na Escola de Governo do Estado de Goiás, para gravação e edição de vídeo aulas que	R\$ 209.694,20	<p>VOTAÇÃO:</p> <p>CASA CIVIL: Pela excepcionalização</p> <p>CGE: Pela excepcionalização</p>

			<p>oferecerá aos professores a tecnologia necessária para produção de aulas com boa imagem e som, sem interferência de ruídos e com mais recursos, que resultarão em melhor qualidade no produto final oferecido. Os equipamentos serão utilizados ainda para produção de vídeos para as redes sociais, conforme Solicitação de Bens e Serviços nº 17/2020 (evento SEI! nº 000015751726)</p>		<p>ECONOMIA: Pela excepcionalização</p> <p>PGE: Pela excepcionalização</p> <p>SEAD: abstenção</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG:</p> <p>Pela excepcionalização da despesa, conforme admite o art. 11,§ 8º do Decreto 9.737 de 27 de outubro de 2020.</p>
9	201710319000863	SEC. DA RETOMADA URGENTE	<p>TERCEIRO TERMO ADITIVO - Prorrogação da vigência e Repactuação do Contrato n.º 37/2017, com redução de 20,7% em relação ao contrato original e redução de 23,6% em relação ao valor liquidado em 2019, de prestação de serviços de vigilância e segurança armada, com a empresa GARRA FORTE - EMPRESA DE SEGURANCA LTDA, para atendimento do Sistema Estadual de Emprego - SINE/GO, subordinado a Gerência de Avaliações e Informações.</p>	R\$ 448.769,04	<p>VOTAÇÃO:</p> <p>CASA CIVIL: Pela incompetência</p> <p>CGE: pela excepcionalização</p> <p>ECONOMIA: Pela excepcionalização</p> <p>PGE: Pela excepcionalização</p> <p>SEAD: pela incompetência</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG:</p> <p>Pela excepcionalização da despesa, conforme admite o art. 11,§ 8º do Decreto 9.737 de 27 de outubro de 2020.</p>
10	202017645001626	SECULT			

		EVENTOS	NOVA DESPESA COM MATERIAIS RELACIONADOS A REALIZAÇÃO DE EVENTOS : O presente procedimento licitatório tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços relacionados a infraestrutura de eventos e empresa especializada em confecção de material gráfico para a Secretaria de Estado de Cultura - SECULT.	R\$ 494.756,47	VOTAÇÃO: CASA CIVIL: Pela excepcionalização CGE: Pela excepcionalização ECONOMIA: Pela excepcionalização PGE: Pela excepcionalização SEAD: Pela excepcionalização DELIBERAÇÃO DA CGG: Pela excepcionalização da despesa, conforme admite o art. 11, § 8º do Decreto 9.737 de 27 de outubro de 2020.
11	202016448053560	DGAP	DESPESA EMERGENCIAL - Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço continuado de nutrição e alimentação (desjejum, almoço e jantar), mediante a operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades para o fornecimento, preparo, distribuição e transporte das refeições destinadas às pessoas em estado de privação de liberdade e servidores das Unidades Prisionais da Regional Entorno de Brasília/Nordeste/Campos Belos e Uruaçu, pelo período de até 180 (cento	R\$9.446.263,20	VOTAÇÃO: CASA CIVIL: Pela excepcionalização CGE: Pela excepcionalização ECONOMIA: Pela excepcionalização PGE: Pela excepcionalização SEAD: Pela excepcionalização

			e oitenta) dias, contados de 24/11/2020 ou até formalização de nova contratação objeto do Processo SEI nº 201916448030992, o que ocorrer primeiro.		DELIBERAÇÃO DA CGG: Pela excepcionalização da despesa, conforme admite o art. 11,§ 8º do Decreto 9.737 de 27 de outubro de 2020.
12	201800025012443	DETRAN URGENTE	TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 069/2015, COM SUPRESSÃO DE 81,6% SOBRE O VALOR ESTIMADO DO SEGUNDO ADITIVO e SUPRESSÃO DE 11,6% SOBRE O VALOR LIQUIDADADO NO SEGUNDO ADITIVO - prorrogação excepcional do contrato nº 069/2015, celebrado entre o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS – DETRAN/GO e a empresa COPYSYSTEMS COPIADORAS SISTEMAS E SERVIÇOS, cujo objetivo é a prestação de serviços de impressão, cópias e digitalização (modalidade outsourcing), com fornecimento de impressoras, software de gerenciamento, papel, tonner, peças e manutenção, por mais 12 (doze) meses, com vigência de 10 de dezembro de 2020 à 09 de dezembro de 2021.	R\$ 1.525.636,37	VOTAÇÃO: CASA CIVIL: Pela excepcionalização CGE: Pela excepcionalização ECONOMIA: Pela excepcionalização PGE: Pela excepcionalização SEAD: Pela excepcionalização DELIBERAÇÃO DA CGG: Pela excepcionalização da despesa, conforme admite o art. 11,§ 8º do Decreto 9.737 de 27 de outubro de 2020
13	202000015001472	SECAMI	Aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo Split, modelo Cassete, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Casa Militar, conforme condições,	R\$ 175.863,66	VOTAÇÃO: CASA CIVIL: Pela excepcionalização CGE: Pela excepcionalização

			quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.		<p>ECONOMIA: Pela excepcionalização</p> <p>PGE: Pela excepcionalização</p> <p>SEAD: Pela excepcionalização</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG:</p> <p>Pela excepcionalização da despesa, conforme admite o art. 11, § 8º do Decreto 9.737 de 27 de outubro de 2020.</p>
14	202000027000948	GOIASTURISMO - SOMENTE QUANTO A LIBERAÇÃO DO EMPENHO	<p>LIBERAÇÃO DE EMPENHO:</p> <p>Formalização de Convênio junto ao SEBRAE - Goiás para “Projeto de Retomada, Inovação e Fortalecimento das Regiões Turísticas do Estado de Goiás, pós pandemia”.</p>	R\$495.000,00	<p>VOTAÇÃO:</p> <p>CASA CIVIL: Pela autorização</p> <p>CGE: Pela autorização</p> <p>ECONOMIA: Pela autorização</p> <p>PGE: Pela autorização</p> <p>SEAD: Pela autorização</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG:</p> <p>Pela autorização dos documentos orçamentários e financeiros, conforme admite o art. 2º, § 3º do Decreto 9.740 de 06 de novembro de 2020.</p>
15	201800002027574	PM			

		URGENTE	<p>OBRA EM ANDAMENTO - Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Obra Pública nº 137/2018, visando à reforma e adequação, com fornecimento de materiais e mão de obra, do Bloco de salas de aula do Comando da Academia da Polícia Militar do Estado de Goiás. O termo de aditivo em comento visa a promover duas modificações: (a) prorrogação do prazo de vigência contratual, por um período de 180 (cento e oitenta) dias; (b) acréscimo de valores, devido a supostas necessárias modificações nas especificações iniciais. Contrato nº 137/2018 SSP - EVENTO SEI 00005127176; 1º Termo Aditivo ao Contrato - EVENTO SEI 00007148027; 2º Termo Aditivo ao Contrato - EVENTO SEI 00009745279; 3º Termo Aditivo ao Contrato - EVENTO SEI 000012813168;</p>	R\$ 149.591,30	<p>VOTAÇÃO:</p> <p>CGE: Pela incompetência quanto ao contingenciamento e pela autorização quanto ao empenho.</p> <p>ECONOMIA: Pela incompetência quanto ao contingenciamento e pela autorização quanto ao empenho.</p> <p>PGE: Pela incompetência quanto ao decreto 9737/20 e pela autorização quanto ao decreto 9740/20</p> <p>SEAD: Pela incompetência</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG:</p> <p>Pela incompetência quanto ao Decreto 9.737/20 e pela autorização dos documentos orçamentários e financeiros quanto ao Decreto 9740/20.</p>
16	202000010040422	SAÚDE URGENTE	<p>LIBERAÇÃO DE EMPENHO: Aquisição de Medicamentos, via Registro de Preços, do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF para dispensação aos pacientes cadastrados na CEMAC Juarez Barbosa.</p>	R\$ 382.251,60	<p>VOTAÇÃO:</p> <p>CGE: Pela incompetência quanto ao decreto 9.737/20 e pela autorização quanto ao decreto 9740/20.</p> <p>ECONOMIA: Pela incompetência quanto ao</p>

				<p>decreto 9.737/20 e pela autorização quanto ao decreto 9740/20.</p> <p>PGE: Pela incompetência quanto ao decreto 9.737/20 e pela autorização quanto ao decreto 9740/20.</p> <p>SEAD: Pela autorização quanto ao Decreto 9.740/20</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG:</p> <p>Pela incompetência quanto ao decreto 9.737/20 e pela autorização quanto ao decreto 9740/20.</p>
--	--	--	--	---

Considerando o constante no Decreto 9.737, Art. 11 §8º, de 27 de outubro de 2020, que dispõe sobre o contingenciamento e Decreto 9.740 de 06 de novembro de 2020, Art.2º, §3º, que dispõe sobre o encerramento da execução orçamentária, financeira e contábil do exercício financeiro de 2020.

Visando dar maior celeridade aos processos que se encontram aguardando autorização para empenho, a Câmara de Gestão de Gastos, em reunião extraordinária ocorrida em 01/12/2020, lavrada sob Ata de Reunião nº 32, decide que:

I - Para despesas excepcionalizadas anteriormente pela Câmara de Gestão de Gastos, quanto ao contingenciamento previsto no Decreto 9.737, de 27 de outubro de 2020, independentemente do valor, fica a Secretaria-Executiva autorizada a ratificar a decisão do colegiado e manifestar pelo prosseguimento do feito e liberação dos documentos orçamentários e financeiros;

II – Para despesas não excepcionalizadas pela Câmara de Gestão de Gastos, até o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais, e não sendo a despesa vedada pelo Art. 6º ou Art. 11 do Decreto 9.737, de 27 de outubro de 2020, fica a Secretaria-Executiva da Câmara de Gestão de Gastos autorizada a manifestar quanto a liberação dos documentos orçamentários e financeiros;

III – Para despesas não excepcionalizadas pela Câmara de Gestão de Gastos, acima do valor de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais, os autos serão incluídos em pauta de votação do colegiado para excepcionalização quanto ao decreto de contingenciamento e liberação dos documentos orçamentários e financeiros;

À vista das deliberações elencadas acima, a Secretaria Executiva da Câmara de Gestão de Gastos adotará, no âmbito de suas competências, as providências e encaminhamentos necessários ao atendimento.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, sendo lavrada a Ata por mim Rosângela Marinho de Souza Abrão, Secretária-Executiva, (competência atribuída pela Portaria nº 123/2020 - ECONOMIA), que após lida e analisada será assinada pelos membros da Câmara de Gestão de Gastos.

Alexandre Demartini Rodrigues
Secretaria de Estado da Administração

Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Secretaria de Estado da Economia

Ana Paula Lima Florentino Alves Ferreira
Procuradoria-Geral do Estado

Stella Maris Husni Franco
Controladoria-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL, Superintendente**, em 09/12/2020, às 18:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **STELLA MARIS HUSNI FRANCO, Superintendente**, em 10/12/2020, às 11:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a)-Adjunto (a)**, em 11/12/2020, às 15:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES, Subsecretário (a)**, em 14/12/2020, às 09:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA LIMA FLORENTINO ALVES FERREIRA, Procurador (a) do Estado**, em 16/12/2020, às



15:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000017040219** e o código CRC **CC6DED22**.

CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233 - Bairro SETOR NOVA VILA - CEP 74653-900 - GOIANIA - GO 0- S/C (62)3269-2079



Referência: Processo nº 202000004034095



SEI 000017040219